

DD/SC

P. 3-12.477/32

3a.

3 3

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mouré solicita autorização para installar uma carteira de empréstimos:

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

- 1º) autorizar a abertura da carteira de empréstimos com o capital de 25:000\$000 (vinte cinco contos de reis);
- 2º) recomendar á Caixa que nenhuma despesa poderá ser feita sem verba previamente approvada, nos termos do art. 22 do alludido regulamento, e que na realização do fundo autorizado cumpre observar estrictamente o disposto do art. 18 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos.

Presidente

a) Rocha Faria

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 9/1/1933